

PROAD 2082/2023

DESPACHO



EDER
JORGE
MACHADO
SANTANA
08/05/2023 11:10

Versam os presentes autos acerca de contratação emergencial de pessoa física especializada para executar serviços de jardinagem no prédio que abriga a Vara do Trabalho de Epitaciolândia - AC, conforme motivação da unidade demandante no Termo de Referência acompanhado de pesquisa de preços (id. 02).

Constata-se no Termo que a contratação demanda urgência a fim de evitar situação de riscos com elevada potencialidade de prejuízo ou dano a pessoas, uma vez que se trata da Região Amazônica, com área de mata nas adjacências e período de cheia de rios, que aumenta o risco de acidentes com animais peçonhentos/perigosos (serpentes, aranhas, escorpiões, abelhas, marimbondos, mosquitos - dengue/malária, lagarta).

Em razão do exposto, acolho o teor do parecer n. 536/DAJ/2023, o qual adoto como causa de decidir (id 5) e enquadro a despesa em DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 5.100,00, em nome do Sr Sebastião Galvão da Silva, pelo período de 180 dias ou até à conclusão do procedimento licitatório (o que ocorrer primeiro), conforme competência nos arts. 2º, 9º e 11 da Portaria GP nº 01 de 02/01/2023, publicada em 03/01/2023, autorizo a despesa e determino a adoção dos seguintes procedimentos:

I – à SOF emitir Nota de Empenho com urgência;

II - à CSIL diligenciar para registrar nos autos o nome do fiscal e substituto direto para acompanhar a execução contratual, após, encaminhar a Nota de Empenho ao contratado;

III – ao apoio do DG publicar extrato da contratação direta;

IV – finalmente, à CSIL auxiliar na fiscalização impulsionando quando necessário com a devida urgência.

Porto Velho, 8 de maio de 2023.

EDER JORGE MACHADO SANTANA

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, em substituição

